



## A Eficácia do Programa de Assistência Estudantil (PROAES) na Universidade Federal do Espírito Santo para Redução dos Índices de Evasão dos Alunos de Graduação

*The Effectiveness of Student Assistance Program (PROAES) The Federal University of Espírito Santo for Reduction of Evasion of Indices of Undergraduate Students*

### Resumo

O presente trabalho investiga o desempenho do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para a permanência dos alunos de baixa renda na universidade, com redução dos percentuais de evasão, comparando os números e índices de evasão entre os dois anos letivos que antecedem a adoção da política de assistência estudantil (2010 e 2011) com os dois anos letivos posteriores (2012 e 2013). Como referencial teórico este trabalho aborda as formas de evasão existentes na universidade, resgata um breve histórico da evasão no ensino superior no país e os principais modelos teóricos sobre o tema, bem como ilustra o número de evasão por centro de ensino e por modalidade na UFES, como forma de identificar, embora superficialmente, o perfil do aluno evadido/retido. Investiga as políticas adotadas para conter a evasão nesta universidade, e ainda relaciona a redução, se esta existir, desse índice com as políticas de assistência estudantil.

Palavras-chave: Assistência estudantil. Evasão. Ensino superior.

Simone Lima Azevedo<sup>1\*</sup>

<sup>1</sup>Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Jornalista pela Universidade Federal do Espírito Santo e Pós-graduada em MBA Profissional em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal na Escola Superior Aberta do Brasil – ESAB.

\*Universidade Federal do Espírito Santo. Endereço: Rua Antônio Nobre Filho, 26, Jabour, Vitória, Espírito Santo. CEP: 29072-295. E-mail: mone43cs@hotmail.com. Telefones: (27)-3335-7504 ou (27)99922-6333.

### Abstract

*This paper investigates the performance of the Student Assistance Program, Federal University of Espírito Santo (UFES) for the retention of low-income students at the university, with reduced percentages of avoidance, comparing numbers and dropout rates between the two school years preceding the adoption of student assistance policy (2010 and 2011 ) with two subsequent school years (2012 and 2013). And as a theoretical framework, this paper discusses existing forms of evasion in college, rescues a brief history of evasion in higher education in the country and the main theoretical models on the topic, and shows the number of avoidance by teaching center and by type in UFES as a way to identify, although superficially, the profile of evaded student/retained. Investigates the policies adopted to curb evasion in this university, and relates the reduction, if any, of this index with the policies of student assistance.*

*Keywords: Student assistance. Evasion. Higher education.*

### INTRODUÇÃO

O debate acerca das desigualdades sociais no Brasil tem assumido novas considerações. Uma delas é a de que o crescimento da pobreza está ligado às questões raciais. Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2012, divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), em 1997 negros e pardos representavam 4% das matrículas no ensino superior no país. Em 2012, esse percentual subiu para quase 20% dos que frequentam ou já concluíram a graduação. Mesmo assim, o índice ainda é considerado baixo, já que negros e pardos representam mais de 50% da população segundo o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O aumento é atribuído a fatores como a diminuição da população pobre nos últimos anos e as políticas de indução de crescimento educacional, entre as quais merecem destaque o Programa Universidade para Todos (ProUni), o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), o Financiamento Estudantil (Fies) e os programas de cotas raciais e sociais adotados em algumas instituições.

As experiências vivenciadas pelas universidades brasileiras que adotaram o sistema de cotas e reserva de vagas para estudantes negros e de baixa renda comprovaram que, sem uma política eficaz de permanência, os índices de evasão e retenção aumentam sensivelmente (FERES, 2006). Segundo Santos (2003),

*As ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (SANTOS, 2003, p. 96).*

A política de cotas nas universidades garantiu o ingresso desses jovens social e economicamente excluídos, mas deixou, por um longo tempo, à margem uma discussão ainda mais importante: a permanência desses novos alunos em uma universidade elitista. No caso específico da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), objeto deste trabalho, a política de reserva de vagas foi aprovada em agosto de 2007 e entrou em vigor no vestibular de 2008. De acordo com o modelo inicialmente aprovado, a universidade passou a reservar 40% das vagas para estudantes de escolas públicas e com renda familiar de até sete salários mínimos. O problema é que somente depois que os primeiros alunos cotistas ingressaram foi criada a Secretaria de Inclusão Social – SIS –, órgão ligado à reitoria, responsável por ajudar os estudantes a sobreviverem em uma universidade, até então, despreparada para recebê-los (AZEVEDO, 2010).

A embrionária política de assistência estudantil, criada para atender o disposto na Portaria Normativa nº 39/2007, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), tinha como meta principal de curto prazo uma pes-

quisa de demanda social sobre as necessidades de assistência aliada à captação de recursos para os auxílios alimentação, transporte e material escolar. E como metas, em médio prazo, a aquisição da moradia estudantil para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo – CEUNES; a captação de recursos para auxílio-moradia para alunos de Vitória, conforme pesquisa de demanda; a ampliação da moradia estudantil de Alegre; a efetivação de convênios para estágios remunerados; a criação do banco de material escolar; o fortalecimento das bibliotecas setoriais com livros pontualmente adotados por professores, bem como a criação do banco de aulas para reforço escolar sob regência dos estágios obrigatório e não obrigatório.

Somente em 2010, com a reformulação do PNAES, ganharam fôlego as políticas de assistência estudantil. Na UFES, particularmente, apenas em março de 2012, com a extinção da SIS, foi criada a Divisão de Assistência Estudantil, um setor ligado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGEPAES), por meio da Resolução nº. 07/2012 do Conselho Universitário. Regulamentado pelo anexo da Portaria Nº 2.615/2012, o Programa de Assistência Estudantil da UFES entrou de fato em vigor no ano de 2012, mais de quatro anos após o ingresso dos primeiros cotistas.

Diante do exposto, o estudo pretende responder ao seguinte questionamento: O Programa de Assistência Estudantil na UFES contribuiu para reduzir os índices de evasão? A pesquisa constituiu-se de análise estatística de dados. Foi realizado um estudo de caso na Universidade Federal do Espírito Santo, com os seguintes instrumentos de coleta de dados: pesquisa documental e análise do referencial teórico.

### EVASÃO E RETENÇÃO NO ENSINO SUPERIOR

O número de alunos matriculados na educação superior no país ultrapassou o total de sete milhões em 2012, segundo dados do Censo da Educação 2012. Esse número representa um aumento de 4,4% em relação a 2011. Enquanto o número de matrículas nas instituições públicas cresceu 7%, o aumento na rede particular, responsável por 73% do total, foi de 3,5%. Considerada apenas a rede federal, o número de matrículas cresceu 5,3% no mesmo período, superando um total de 1,08 milhão de estudantes (MEC 2012).

Segundo o censo (MEC, 2012), os 7.037.688 alunos matriculados no ensino superior no Brasil estão distribuídos em 31.866 cursos, oferecidos por 2.416 instituições — 304 públicas e 2.112 particulares. As universidades são responsáveis por mais de 54% das matrículas. As faculdades concentram 28,9%; os centros universitários, 15,4%; as instituições federais de educação tecnológica, 1,6%. No período 2011-2012, o número de ingressantes nas instituições de educação superior cresceu 17,1%.

O total de estudantes que ingressaram no ensino superior em 2012 chegou a 2.747.089, segundo o Ministério da Educação (MEC). O número de concluintes, contudo, foi de 1.050.413, menos da metade do total de ingressantes por processo seletivo. Como critério para medir essa evasão, são considerados os alunos que concluíram e os que não concluíram seus cursos em um período de quatro anos. Com base nisso,

os dados do censo revelam que do total de alunos ingressos por processo seletivo, um percentual que varia de 38,2 a 60,4 de alunos conclui o curso superior após quatro anos, ou seja, quase 40% ou mais evade, como mostra a Tabela 1 extraída do documento divulgado pelo MEC.

COMPARATIVO ENTRE INGRESSOS POR PROCESSO SELETIVO E CONCLUINTES APÓS QUATRO ANOS						
Ingressos por processo seletivo			% de concluintes após 4 anos			
ANO	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
2002	280.491	924.649	1.205.140	69,5	55,3	59,2
2003	267.081	995.873	1.262.954	72,6	54,0	58,9
2004	287.242	1.015.868	1.303.110	82,7	53,6	60,4
2005	288.681	1.108.600	1.397.281	69,7	56,5	59,6
2006	297.407	1.151.102	1.448.509	68,6	55,6	58,3
2007	298.491	1.183.464	1.481.955	67,4	55,4	58,1
2008	307.313	1.198.506	1.505.819	65,0	55,3	57,3
2009	422.320	1.642.762	2.065.082	44,6	38,9	46,4
2010	475.884	1.706.345	2.182.229	37,4	38,1	44,6
2011	490.680	1.856.015	2.346.695	39,6	36,1	43,3
2012	547.897	2.199.192	2.747.089	36,9	30,6	38,2

Tabela 1 - Comparativo entre ingressos por processo seletivo e concluintes após quatro anos.

Fonte: MEC/INEP, 2008. Adaptado pelo autor

### Modelos teóricos de evasão e retenção

O conceito de evasão estudantil dado por Gaioso (2005) é a interrupção no ciclo de estudos, em qualquer nível de ensino. O Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (BRASIL, 1997, pag. 82) traz três maneiras de conceituar a evasão, de acordo com o nível em que ela ocorre:

*Evasão do curso: quando o estudante desliga-se do curso superior em situações diversas tais como: abandono (deixa de matricular-se), desistência (oficial), transferência ou reopção (mudança de curso), exclusão por norma institucional; Evasão da instituição: quando o estudante desliga-se da instituição na qual está matriculado;*

*Evasão do sistema: quando o estudante abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior.*

Segundo a UNESCO (2004), repetência e evasão são fenômenos que, em muitos casos, estão interligados e ocasionam o abandono dos cursos. Além disso, a falta de informações sobre a profissão e o curso leva muitos estudantes à evasão. Ao perceberem que suas expectativas a respeito da instituição ou da profissão escolhida serão frustradas (como ideias fantasiosas de emprego garantido e altos salários), decepcionam-se com o curso superior e a universidade e passam a considerar a possibilidade de desistência. Por outro lado, essas situações levam a outro fenômeno: a retenção. Retenção ou permanência prolongada é a condição em que o estudante demanda um tempo maior do que o previsto na matriz curricular para integralização da carga horária do curso.

Além das questões de ordem emocional, como insatisfação pessoal e desprestígio na família ou comunidade por ingressar em determinado curso ou instituição, são motivadores de evasão/retenção: dificuldade para conciliar a jornada de trabalho e o horário escolar, falta de orientação vocacional, desconhecimento da metodologia do curso, despreparo na educação básica e consequentes reprovações sucessivas, imaturidade, problemas financeiros, falta de perspectiva de trabalho, falta de um referencial na família, casamentos e filhos não planejados e ausência de laços afetivos na universidade (GAIOSO, 2005).

Cislaghi (2008 apud SALES JUNIOR, 2013) analisou 15 estudos e com base neles construiu um quadro referencial das causas que levam os estudantes de graduação à evasão/retenção. As causas mais mencionadas nos estudos são relacionadas à necessidade de trabalhar ou a dificuldades financeiras e à frustração das expectativas com relação ao curso, conforme descrito no quadro 1.

Quadro 1 - Fatores e causas de evasão nas universidades

Fonte: Adaptado pelo autor de Cislaghi (2008 apud SALES JUNIOR, 2013).

FATORES E CAUSAS DE EVASÃO NAS UNIVERSIDADES	
Fatores	Causas
Desempenho acadêmico	Dificuldade para acompanhar o curso; Desempenho insatisfatório; Carga elevada de aulas, conteúdos e trabalhos; Clima de pressão; Repetência; Baixa frequência às aulas.
Didático-pedagógicas	Deficiência didática dos docentes; Deficiências na educação básica (redação, leitura e interpretação, matemática); Critérios de avaliação impróprios; Falta de associação entre teoria e prática nas disciplinas; Falta de motivação dos docentes; Alta cobrança em provas; Pouca orientação sobre o que/como estudar.
Ambiente socioeconômico	Falta de processo de adaptação do estudante ao sistema universitário; Pouco relacionamento entre estudantes e estudantes e docentes; Isolamento; Dificuldades de adaptação à vida universitária; Moradia para estudantes de outras cidades; Falta de sistema integrado de informações ao estudante; Ausência de orientação profissional e apoio psicológico.
Currículo	Semestres iniciais (disciplinas básicas) sem foco na prática profissional; Pouca ênfase nas disciplinas profissionalizantes.

Curso	Necessidade de dedicação "exclusiva"; Disciplinas em mais de um turno; Conflitos de horário; Deficiências na infraestrutura; Curso não oferece boa formação prática; Disciplinas com alto grau de reprovação.
Interesses pessoais	Frustração das expectativas com relação ao curso; Falta de orientação vocacional; Descoberta de novos interesses; Opção por outro curso; Perda do prestígio social da carreira; Imaturidade; Falta de conhecimento prévio sobre o curso.
Características institucionais	Falta de ações institucionais para evitar a evasão; Falta de programa de apoio mais amplo aos estudantes carentes; Existência de greves com prejuízos no calendário escolar.
Condições pessoais	Necessidade de trabalhar; Dificuldades financeiras; Casamento ou nascimento de filhos; Problemas da saúde ou falecimento de familiar; Falta de apoio no emprego atual; Necessidade de atender a compromissos familiares; Transferência para outra instituição (mais barata, perto da família, etc.).

O Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras (BRASIL, 1997), do Ministério da Educação, realizado com 53 instituições de ensino superior públicas, classifica os fatores que contribuem para que os estudantes abandonem seus cursos em três ordens: fatores relacionados ao próprio estudante; fatores relacionados ao curso e à instituição; e fatores socioculturais e econômicos externos.

São elencados pela comissão como fatores relacionados ao próprio estudante: habilidades de estudo; personalidade; formação escolar anterior; escolha precoce da profissão; dificuldades pessoais de adaptação à vida universitária; incompatibilidade entre a vida acadêmica e as exigências do mundo do trabalho; desencanto ou desmotivação com cursos escolhidos em segunda ou terceira opção; dificuldades na relação ensino-aprendizagem, traduzidas em reprovações constantes ou na baixa frequência às aulas; desinformação a respeito dos cursos; descoberta de novos interesses que levam à realização de novo vestibular.

Com relação aos fatores relacionados ao curso e às instituições, a comissão relaciona como contribuintes para o fenômeno da evasão: currículos desatualizados, alongados; rígida cadeia de pré-requisitos e falta de clareza sobre o projeto pedagógico; critérios impróprios de avaliação do desempenho; falta de formação pedagógica ou desinteresse do docente; ausência ou pequeno número de programas institucionais para o estudante, como iniciação científica, monitoria, programas PET (Programa Especial de Treinamento); cultura institucional de desvalorização da docência na graduação; insuficiente estrutura de laboratórios e equipamentos; inexistência de um sistema público nacional que viabilize a racionalização da utilização das vagas, afastando a possibilidade da matrícula em duas universidades.

E em terceiro lugar, o relatório elenca os fatores externos às instituições: mercado de trabalho; reconhecimento social da carreira escolhida; qualidade da escola de primeiro e no segundo grau; conjunturas econômicas específicas; desvalorização

da profissão; dificuldades financeiras; dificuldades de atualizar-se frente aos avanços tecnológicos, econômicos e sociais da contemporaneidade; ausência de políticas governamentais consistentes e continuadas, voltadas ao ensino de graduação.

#### Formas de combate à evasão e retenção

Diversos cursinhos pré-vestibulares têm funcionado como um mecanismo alternativo de intervenção na preparação de alunos negros e carentes para que possam competir nas provas de vestibulares (AZEVEDO, 2010). Dentre esses cursinhos, vale citar as iniciativas de maior destaque como a Cooperativa Beneficente Steve Biko, apoiada pela Universidade Estadual da Bahia; o curso Pré-Vestibular para Negros e Carentes (PVNC) do Rio de Janeiro; os cursinhos organizados em vários estados pela ONG EDUCAFRO, ligada à igreja católica; o pré-vestibular Zumbi dos Palmares de Porto Alegre e Viamão (CARVALHO, 2005 apud AZEVEDO, 2010).

No Espírito Santo, os cursinhos do Projeto Universidade Para Todos (PUPT) foram responsáveis pelo ingresso de mais de 17 mil alunos carentes no ensino superior. O programa foi fundado, em 1996, por três alunos da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), José Vasconcelos, Rodrigo Trazzi e Ricardo Trazzi, que atuavam como professores na rede estadual. A ideia nasceu da percepção desses estudantes da precariedade do ensino público e da dificuldade de os alunos da rede pública serem aprovados pelo vestibular da UFES (AZEVEDO, 2010).

No campo das políticas públicas, o próprio REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) — uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação para a reestruturação do ensino superior no país — contempla a questão da necessidade do combate à evasão e retenção, com a elevação da taxa de conclusão dos cursos de graduação. Instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, o REUNI tem como objetivo, descrito em seu artigo 1º, criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos nas universidades federais.

O programa tem, portanto, como dimensões principais o aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; a redução das taxas de evasão e a ocupação de vagas ociosas. Para o alcance dessas metas, o programa elenca as medidas a serem executadas, entre as quais merecem destaque: revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade; reorganização dos cursos; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada; implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos; promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre; políticas de extensão universitária; políticas de inclusão; programas de assistência estudantil (REUNI, 2007).

## EVASÃO E RETENÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### As cotas na UFES e a assistência estudantil

Entre 2008 e 2012, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) contou com um sistema de cotas que reservava entre 40% e 50% das vagas do vestibular para estudantes de baixa renda que cursaram o ensino médio na rede pública. No vestibular de 2013, em atendimento à Lei 12.711/2012 (BRASIL, 2012), o sistema de cotas foi ampliado e passou a reservar metade das vagas oferecidas no vestibular para candidatos de baixa renda que cursaram o ensino médio na rede pública e candidatos pretos, pardos e indígenas.

A universidade, então, passou a receber um contingente maciço de alunos de baixa renda dependentes de uma política e permanência estudantil, que só foi efetivamente oferecida em março de 2012, com a criação da Divisão de Assistência Estudantil (DAE), um setor ligado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGPAES), por meio da Resolução nº. 07/2012 do Conselho Universitário, para atender o disposto no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (Decreto 7.234/2010).

Com a justificativa de implementar projetos que possam contribuir para a permanência dos estudantes de graduação na universidade até a conclusão do curso, especialmente os de baixa renda, a DAE entrou em vigor na UFES com os seguintes projetos de assistência: auxílio-moradia para estudantes com família residente fora dos municípios da Grande Vitória (Vitória, Serra, Vila Velha, Viana e Cariacica); auxílio-transporte para compra do passe escolar; auxílio-alimentação que consiste em descontos de 50% ou 100% no valor da refeição do Restaurante Universitário (RU); auxílio para aquisição de material de consumo que consiste em um apoio financeiro ao estudante para aquisição de material didático; acesso ao estudo da língua estrangeira que consiste em ofertar bolsas de estudo de Inglês, Francês ou Espanhol no Centro de Línguas para a Comunidade – CLC; reforço e acompanhamento escolar que consiste na oferta de turmas de Álgebra Linear, Cálculo I e Matemática Básica para aulas de reforço; e empréstimo estendido de livros que consiste em conceder empréstimo de até três livros nas bibliotecas da UFES por um período estendido de até dois meses.

Além desses projetos de cunho assistencial-financeiro, a DAE oferece ainda, em parceria com outros setores da universidade, os seguintes projetos voltados para a saúde e bem-estar social do aluno de baixa renda: Projeto Saúde da Mulher, que consiste em realizar ações educativas, oferecer consultas ginecológicas e realizar exames que propiciem a prevenção e/ou descoberta de doenças pertinentes à saúde da mulher; Projeto Sorriso, que consiste em ações educativas e atendimento odontológico no que se refere à profilaxia; e Projeto Atenção Psicossocial, que consiste em atendimentos psicológicos e sociais. Atualmente a DAE atende um total de 3.573 alunos cadastrados.

### Os números de evasão antes e depois da política de assistência estudantil

Segundo a Pró-Reitoria de Graduação da instituição, existem nove formas de evasão consideradas pela UFES. São elas: desistência por parte do aluno; desligamento por parte da instituição por meio da publicação de portarias; falecimento; jubramento; matrícula desativada; reopção de curso; sanção disciplinar; transferência interna e transferência.

Nos dois anos letivos anteriores à adoção da política de assistência estudantil (2010 e 2011), a universidade contava com um total de 17.399 e 18.409 alunos matriculados na graduação presencial, respectivamente. Neste período, o total de evasão foi de 1.341 em 2010, e 1.189 em 2011 (conforme a tabela abaixo), o que equivale a um percentual de evasão de 7,7% e 6,45%, respectivamente. Na tabela, é possível notar que nesse período houve um grande aumento no número de evasões, principalmente pelas formas em que o aluno se evade de forma voluntária (evasão por desistência e evasão por abandono).

É possível notar ainda que o Centro de Ciências Exatas (CCE) é o que apresenta os maiores índices ao longo do período estudado. O dado vem ratificar o que já era esperado dos cursos do CCE (Estatística, Física, Matemática e Química): os maiores índices de evasão por serem cursos que requerem uma preparação de qualidade na educação básica. Por outro lado, o Centro de Ciências da Saúde (CCS) chama a atenção pelos baixos índices de evasão, sendo 3,9% no ano de 2010 e 2,5% no ano de 2011, conforme as tabelas 2 e 3.

Tabela 2 - Formas de evasão identificadas pela UFES nos anos de 2010 e 2011

Fonte: Prograd-UFES

FORMAS DE EVASÃO IDENTIFICADAS PELA UFES NOS ANOS DE 2010 E 2011		
Formas de evasão	2010	2011
Desistência	469	531
Desligamento por abandono	627	468
Desligamento por mandado judicial	1	1
Desligamento por 3 reprovações em uma disciplina	91	101
Desligamento por curso extinto	ZERO	ZERO
Desligamento por descumprir plano de estudos	32	2
Falecimento	ZERO	ZERO
Jubilamento	ZERO	3
Matrícula desativada	ZERO	1
Outros	14	7

Reopção de curso	70	47
Sansão disciplinar	ZERO	ZERO
Transferência	ZERO	ZERO
Transferência interna	27	3
Trancamento	10	22
<b>Total</b>	<b>1.341</b>	<b>1.189</b>

PERCENTUAIS DE EVASÃO REGISTRADOS NA UFES POR CENTRO DE ENSINO NOS ANOS DE 2010 E 2011		
Evasão por centro de ensino	% 2010	% 2011
Centro de Artes (CAR)	9,7%	2,7%
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	8,2%	8,0%
Centro de Ciências Exatas (CCE)	21,2%	22,3%
Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	6,2%	9,1%
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	5,8%	5,6%
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	3,9%	2,5%
Centro de Educação (CE)	3,8%	2,3%
Centro de Educação Física e Desporto (CEFD)	4,5%	5,7%
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)	9,0%	7,7%
Centro Tecnológico (CT)	9,6%	4,7%

Tabela 3 - Percentuais de evasão registrados na UFES por centro de ensino nos anos de 2010 e 2011

Fonte: Prograd-UFES

Nos dois anos letivos posteriores à adoção da política de assistência estudantil na UFES (2012 e 2013), a universidade contava com um total de 18.289 e 18.435 alunos matriculados na graduação presencial, respectivamente. Neste período, o total de evasão foi de 3.792 em 2012 e 1.051 em 2013 (conforme a tabela a seguir), o que equivale a um percentual de evasão de 20,73% e 5,70%, respectivamente. Na tabela, foi possível notar que de 2011 para 2012 houve um aumento grande do número de evasões, que mais que triplicou no ano seguinte. E uma nova redução pode ser percebida em 2013, conforme as tabelas 4 e 5.

Tabela 4 - Formas de evasão identificadas pela UFES nos anos de 2012 e 2013

Fonte: Prograd-UFES

FORMAS DE EVASÃO IDENTIFICADAS PELA UFES NOS ANOS DE 2012 E 2013		
Formas de evasão	2012	2013
Desistência	698	843
Desligamento por abandono	2302	28
Desligamento por mandado judicial	1	NÃO INFORMADO
Desligamento por 3 reprovações em uma disciplina	686	85
Desligamento por curso extinto	7	ZERO
Desligamento por descumprir plano de estudos	16	ZERO
Falecimento	4	5
Jubilamento	ZERO	ZERO
Matrícula desativada	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
Outros	3	12
Reopção de curso	ZERO	ZERO
Sansão disciplinar	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
Transferência	30	12
Transferência interna	45	66
Trancamento	ZERO	ZERO
<b>Total</b>	<b>3.792</b>	<b>1.051</b>

Tabela 5 - . Percentuais de evasão registrados na UFES por centro de ensino nos anos de 2012 e 2013

Fonte: Prograd-UFES

PERCENTUAIS DE EVASÃO REGISTRADOS NA UFES POR CENTRO DE ENSINO NOS ANOS DE 2012 E 2013		
Evasão por centro de ensino	2012	2013
Centro de Artes (CAR)	10,26%	1,3%
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	9,78%	4,86%
Centro de Ciências Exatas (CCE)	20,04%	6,26%
Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN)	5,85%	1,8%
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	5,08%	2,31%
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	3,54%	1,48%
Centro de Educação (CE)	4,4%	0,56%

Centro de Educação Física e Desporto (CEFD)	3,82%	1,59%
Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES)	8,42%	5,66%
Centro Tecnológico (CT)	4,92%	2,6%

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As breves conclusões levantadas neste trabalho quanto às formas de evasão por desistência e abandono consideram que, apesar de a UFES contar com um programa de assistência estudantil, o grande aumento do número de evasões em 2012, que mais que triplicou em relação aos dois anos anteriores, revela que, embora os estudantes que recebem tal assistência da universidade têm maiores chances de concluir com sucesso a graduação, tal auxílio pode ser insuficiente, pois além de sustentar os seus estudos, muitos jovens precisam arcar com outras obrigações financeiras em casa e com o sustento da família. Tal cenário revela que, embora a universidade tenha adotado as políticas de cotas e reserva de vagas para alunos de baixa renda, não foi feita uma reformulação ou uma adequação de seu funcionamento para receber e propiciar condições mínimas para a permanência e conclusão com sucesso desses estudantes.

Outra questão a ser considerada (e cabe aí uma investigação mais aprofundada e uma análise qualitativa desses dados em um próximo estudo) é a de uma possível divulgação insuficiente, sobretudo no primeiro ano de funcionamento da DAE, sobre os auxílios oferecidos aos alunos ingressos, bem como uma possível ineficácia das ações de captação desses estudantes de baixa renda para os programas oferecidos.

Acerca das formas de evasão em que há transferência entre cursos ou de uma instituição para outra ou ainda reopção de curso, o fato de que, em 2010, 70 alunos optaram por outro curso e 66 estudantes se transferiram em 2013 pode ser um reflexo de que o estudante não está plenamente informado sobre a profissão e/ou o curso em que ingressa. Quanto às experiências socioacadêmicas, pode-se observar que a área do conhecimento com menor percentual de evasões em todo o período estudado foi a do Centro de Educação (CE). Já a área do conhecimento com o maior percentual de evasões se concentra nos cursos do Centro de Ciências Exatas (CCE), o que pode ser explicado por tratar-se de cursos (Física, Estatística, Matemática e Química) que requerem habilidades específicas, adquiridas em uma preparação prévia de qualidade na educação básica, e pelo fato de haver pouco retorno financeiro, pouca oferta de emprego no mercado de trabalho e quase nenhum prestígio social nas profissões dessa área do conhecimento. Portanto, diferentemente do ocorre em cursos socialmente valorizados como Direito, Engenharias e Medicina, estudantes que se preparam para tais carreiras, como as licenciaturas, têm maiores chances de optar pela evasão.

Analisando a localização dos campi, percebe-se que estudantes dos campi de Alegre e São Mateus são mais propensos a se evadirem, o que pode ser explicado pelo

fato de que esses estudantes têm origem em outra cidade e, por isso, têm despesas extras, como moradia e alimentação, o que pode acarretar dificuldades financeiras.

Os resultados deste estudo demonstraram, portanto, que o fenômeno da evasão do aluno de graduação é consequência da interação de vários fatores, sendo a dificuldade para conciliar estudos e sustento financeiro talvez o principal deles. Embora os dados numéricos não revelem uma redução do número de evasão após a efetiva implantação dos programas de assistência estudantil na universidade, hipótese levantada por este trabalho (apesar do pico de 3.792 em 2012, em 2013 o número voltou a 1.051 evadidos e se manteve no mesmo patamar de 2010 e 2011, períodos anteriores à criação da DAE), participar do programa de assistência estudantil é um grande diferencial na vida de muitos estudantes de baixa renda, o que pode ser facilmente verificado no significativo número de cadastros e atendimentos realizados pela divisão. Cabe, portanto, em um próximo estudo, uma minuciosa análise qualitativa desses dados para avaliar em que situação encontra-se o aluno evadido, sua situação socioeconômica e, sobretudo, os motivos que o levaram a desistir ou abandonar o curso.

## REFERÊNCIAS

**AZEVEDO, S. L.** Ação só se for afirmativa: a história da implantação da reserva de vagas na UFES sob a ótica étnico-socioeconômica. 2010. 261f. Trabalho de conclusão de curso de graduação (Comunicação Social) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, 2010.

**BRASIL**, Decreto 7.234/2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil -PNAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 de julho de 2010. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/Decreto/D7234.htm). Acesso em setembro de 2014.

\_\_\_\_\_, Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em agosto de 2014.

\_\_\_\_\_, Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 29 AGO. 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em setembro de 2014.

\_\_\_\_\_, Portaria Normativa nº 39/2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Ministério da Educação, Brasília, DF, 12 de dezembro 2007. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf). Acesso em agosto de 2014.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação, Secretaria da Educação Superior – SESu. Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas. Relatório da Comissão Especial de Estudos sobre Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC, 152p. 1997.

\_\_\_\_\_, Ministério da Educação, BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, Sinopses estatísticas da educação superior – Graduação, 2013. Disponível em <http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em agosto de 2014.

\_\_\_\_\_, Relatório de Desenvolvimento Juvenil – 2003. UNESCO. Brasília, DF, dezembro de 2004. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001339/133976POR.pdf>. Acesso em setembro de 2014.

**FERES, João JR; ZONINSEIN, Jonas.** Ação afirmativa e universidade: experiências nacionais comparadas. Bra-

sília: Editora Universidade de Brasília, 2006.

**GAIOSO, N. P. L.** O fenômeno da evasão escolar na educação superior no Brasil. Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Católica de Brasília. 2005.

PEREIRA, A. S. Retenção discente nos cursos de graduação presencial da UFES. 2013, 164f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em [http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_6638\\_Disserta%E7%E3o%20Final%20-%20Alexandre%20Severino.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_6638_Disserta%E7%E3o%20Final%20-%20Alexandre%20Severino.pdf). Acesso em agosto de 2014.

**SALES JUNIOR, J. S.** Uma análise estatística dos fatores de evasão e permanência de estudantes de graduação presencial da UFES. 2013, 111f. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013. Disponível em [http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_6657\\_Disserta%E7%E3o%20Final%20%20Jaime%20Souza.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_6657_Disserta%E7%E3o%20Final%20%20Jaime%20Souza.pdf). Acesso em agosto de 2014.

**SANTOS, Sales Augusto dos.** Ação afirmativa e mérito individual. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (org.). Ações Afirmativas – políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil, 2013, Disponível em <http://www.progepaes.ufes.br/projetos-daes>. Acesso em setembro de 2014.

\_\_\_\_\_, Resolução nº 07/2012. Cria a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil – PROGEPAES. Conselho Universitário, Vitória, ES, 08 de março de 2012. Disponível em [http://www.progepaes.ufes.br/sites/default/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2007-2012-CUN\\_\(Cria%C3%A7%C3%A3o%20da%20Progepaes\).pdf](http://www.progepaes.ufes.br/sites/default/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2007-2012-CUN_(Cria%C3%A7%C3%A3o%20da%20Progepaes).pdf). Acesso em setembro de 2014.

\_\_\_\_\_, Portaria nº 2.615/2012. Regulamenta o Programa de Assistência Estudantil. Reitoria. Vitória, ES, 1º de novembro de 2012. Disponível <http://www.progepaes.ufes.br/sites/default/files/Portaria%20n%C2%BA%202615-2012-R-COMISSAO%20PERMANENTE%20DE%20VERIFICA%C3%87AO.pdf>. Acesso em agosto de 2014.